



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81  
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br  
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)  
3355-1278  
Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 016/2025

Doresópolis, 28 de Março de 2025.

**Assunto:** Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “c” do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 010/2025 – De autoria do Vereador Hugo Oliveira Leão** “Propõe a instalação de um guarda-corpo na Escola Municipal Adelina de Oliveira Leitão, devido ao risco gerado pela construção de um muro alto e um buraco próximo ao refeitório da creche e dá outras providências.” Sendo apresentada a **Indicação nº 010/2025** em sessão plenária Ordinária realizada no dia 27 de Março de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

*RD Lopes*  
Reinaldo de Souza Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.  
Valdir da Costa Lopes

*Realdi*  
Data: 23/04/25  
Horário: 13:05  
Ass... Realdi



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

**EXMO. SR. REINALDO DE SOUZA LOPES**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG**

**INDICAÇÃO Nº 010 / 2025**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de dado ciênciia ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Doresópolis que determine ao setor competente a instalação de um **guarda-corpo** na Escola Municipal **Adelina de Oliveira Leitão**, especificamente no local da reforma realizada em frente ao refeitório da creche. Durante a obra, além da construção de um muro alto, também foi criado um **buraco no solo**, o que aumenta significativamente o risco de quedas das crianças que estudam no local.